



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 669/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Compras de Materiais de Laboratórios</b>		
Adriana Santi	1965534	23/05/14
Rudinei Justi	1955375	21/06/14
"Art.38 da Lei 8112/90 e Nota Técnica Nº 62/2012/Cgnor/Denop/Segep/Mp"		
<b>FG-1 - Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços</b>		
Cristiano Machado de Oliveira	1767399	11/03/14
Diogo Della Flora Cristofari	1943391	15/03/14
Férias		
<b>FG-2 - Chefe da Divisão de Projetos de Extensão</b>		
Eliane de Fatima Massaroli Metzler Gomes	1856077	11/06/14
Genir Borsoi	1890046	20/06/14
Férias		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)  
[contato@uffrs.edu.br](mailto:contato@uffrs.edu.br)

